



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG  
E-mail: [prefeitura@pirauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@pirauba.mg.gov.br)

PUBLICAÇÃO

Nº DO DIA 01/08/22

PUBLICO O PRESENTE

ATO Port. nº 214/22

### Portaria nº 0214/2022

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

**O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Férias Regulamentares à Servidora **MARÍLIA DE SOUZA MEIRA SILVA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de **01/08/2022** até **30/08/2022**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de agosto de 2022.

Adriano Carvalhaes Gravina  
Municipal  
Piraúba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal